



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024 - n.º 2719 - Ano XXVIII - Caderno B Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 4 páginas

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 3.787** (Baixa Renda), de 19 de outubro de 2009, ou pela **Lei Municipal nº 4.105** (Desempregado, Doador de Sangue ou Remuneração de até 01 (um) Salário Mínimo e meio), de 11 de setembro de 2012, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2024**.

O candidato que teve a sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferida** poderá interpor Recurso nos dias **26 e 27 de setembro de 2024**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Ao término da apreciação dos Recursos contra o Indeferimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data prevista de **02 de outubro de 2024**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na Área Restrita do candidato, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **07 de outubro de 2024**, disponível até as **17h00**.

A solicitação de **Isenção** do Pagamento da Taxa de Inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deferida**, e que **não efetuar a Inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2024**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das Inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram Isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 3.787** (Baixa Renda), de 19 de outubro de 2009, ou pela **Lei Municipal nº 4.105** (Desempregado, Doador de Sangue ou Remuneração de até 01 (um) Salário Mínimo e meio), de 11 de setembro de 2012.

Atibaia/SP, 25 de setembro de 2024.

FERNANDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP

REALIZAÇÃO:



O Futuro é nosso Presente



Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na **Lei Municipal nº 3.787** (Baixa Renda), de 19 de outubro de 2009, e na **Lei Municipal nº 4.105** (Desempregado, Doador de Sangue ou Remuneração de até 01 (um) Salário Mínimo e meio), de 11 de setembro de 2012, os candidatos relacionados abaixo apresentaram o documento conforme previsto nas referidas Leis, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no **Concurso Público – Edital nº 01/2024**:

Cargo: Analista de Recursos Humanos

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
ALINE HARUMI NAGASAWA IBANEZ	157.***-***
CAROLINE ALVES DE SOUZA PENAZZI	320.***-***
DERCI BUENO DA SILVA ARAUJO	319.***-***
EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	271.***-***
HELENA CAROLINE DO NASCIMENTO LEITE	234.***-***
MARÍLIA CRISTINA PEREIRA CARVALHO	403.***-***
PRISCILA APARECIDA PINHEIRO	378.***-***
THAIS AMANDA SILVA SANTOS	483.***-***

Cargo: Analista Legislativo

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
ANDERSON ARAUJO DE SOUZA	491.***-***
CAIANE CARNEIRO SOARES DA SILVA	355.***-***
GIOVANA CRISTINA CAMPOS ROLIM	428.***-***
LORENA FRANCO GONÇALVES	362.***-***
MÁRCIA SOARES ARAÚJO	003.***-***
VIVIANE PATROCÍNIO DOS SANTOS	274.***-***

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na **Lei Municipal nº 3.787** (Baixa Renda), de 19 de outubro de 2009, e na **Lei Municipal nº 4.105** (Desempregado, Doador de Sangue ou Remuneração de até 01 (um) Salário Mínimo e meio), de 11 de setembro de 2012, os candidatos relacionados abaixo não apresentaram a documentação necessária conforme previsto nas referidas Leis, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no **Edital nº 01/2024**, do Concurso Público.

Cargo: Analista de Comunicação

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
ALDELIZE HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	225.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.1, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
DUILIO MARTINS AGLIO JÚNIOR	080.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.3, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS	463.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.4, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
NATHALIA MAYARA OLIVEIRA VICTOR	321.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Cargo: Analista de Recursos Humanos

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
ANA JULIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	531.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.4, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
GABRIELA IRENE DA SILVA PRADO	489.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.1, ALÍNEAS "A" E "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO E A CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO.
GRAZIELA APARECIDA BERTERO	253.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.4, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
IVALDINO CARLITOS NHAGA	711.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.1, ALÍNEAS "A" E "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO E A CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO.
MARCOS PATRICK FAUSTINO CUNHA DOS ANJOS	177.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
MARINA PARDIM NUNES	377.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.3, ALÍNEAS "A" E "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO E A COMPROVAÇÃO DE 3 DOAÇÕES DE SANGUE NO PERÍODO DE 12 MESES QUE ANTECEDE A INSCRIÇÃO.
TIAGO SANTOS BEZERRA	360.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.4, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

Cargo: Analista Legislativo

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
GELISON RONY FRANÇA DE JESUS	883.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.3, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
JACQUELINE MOREIRA	448.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
LUIZ FERNANDO PEREIRA	334.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
MARIA HELOISA FRANCISCA ROSA	477.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.4, E SUAS ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
NATHÁLIA GONÇALVES ZAPAROLLI	386.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.3, ALÍNEAS "A" E "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO E A COMPROVAÇÃO DE 3 DOAÇÕES DE SANGUE NO PERÍODO DE 12 MESES QUE ANTECEDE A INSCRIÇÃO.
PEDRO FELIPE BARREIRA ZILIOTTI	502.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.4, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
TIAGO COSTA DE OLIVEIRA	317.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
TIAGO LUIZ DA SILVA	319.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
VANESSA CRISTINA PROFETA FAUSTINO CUNHA DOS ANJOS	333.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
YAGO RANGEL YARZON	041.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.1, E SUAS ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.

Cargo: Contador

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
VERONICA JENIFER CARVALHO MARINHO BARBOSA	335.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Cargo: Técnico Audiovisual

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
ELAINE ALVES DA SILVA	432.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "A" E "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO E A CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO.
EUNICIE MARIA DE PAULA	339.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.4, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
JULIA ALVES CAYRES ZACARIN	461.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "A" E "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO E A CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO.
LEANDRO FRANCO MACIEL	121.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
POLLETO ALVES PEREIRA	341.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, ALÍNEAS "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

REALIZAÇÃO:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA2B-110F-FCEA-8E40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 25/09/2024 13:46:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AA2B-110F-FCEA-8E40>